

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

GLAUBER EDUARDO RIBEIRO CRUZ

PATRIMÔNIO(S) E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: a relação entre a sociedade luziense e o patrimônio da cidade de Santa Luzia/MG

Mariana – MG

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

GLAUBER EDUARDO RIBEIRO CRUZ

PATRIMÔNIO(S) E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: a relação entre a sociedade luziense e o patrimônio da cidade de Santa Luzia/MG

Trabalho de conclusão de curso de especialização em História e Cultura no Brasil Contemporâneo do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito para a obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti

Santa Luzia – MG

2019

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Cruz, Glauber Eduardo Ribeiro.
Patrimônio(s) e educação patrimonial : a relação entre a sociedade luziense e o patrimônio da cidade de Santa Luzia/MG / Glauber Eduardo Ribeiro Cruz. -- 2019.
30 p.

Orientador: Rodrigo Christofoletti
Trabalho de Conclusão de Curso (especialização) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas.
Especialização em História e Cultura no Brasil Contemporâneo, 2019.

1. Patrimônio. 2. Educação patrimonial. 3. Santa Luzia. 4. Centro histórico. I. Christofoletti, Rodrigo, orient. II. Título.

AGRADECIMENTO

Todo agradecimento é uma possibilidade de reconhecer a contribuição de cada pessoa na minha vida.

Ao professor Rodrigo Christofolletti, que foi muito seguro e objetivo nas orientações.

As tutoras do curso que contribuíram para a formação como aluno comprometido e focado em cada atividade de cada disciplina. Um agradecimento especial para Valéria Alves Guimarães, uma profissional exemplar que tem muita sensibilidade, conhecimento e dedicação em seu trabalho.

Aos/as colegas de curso que contribuíram na construção do conhecimento por meio dos fóruns, dos debates e nas avaliações presenciais, principalmente Rosangela Barbosa por nossos diálogos sobre nossa atuação profissional.

A minha esposa por possibilitar minha dedicação ao que gosto de fazer. Estudar sempre será um desafio e um prazer.

Por outras palavras, a observação e o tratamento seletivo dos bens patrimoniais não contribuiria para fundar uma identidade cultural dinamicamente assumida.

Françoise Choay – A alegoria do patrimônio

RESUMO: A cidade de Santa Luzia/MG e a sociedade luziense mantém uma relação ambígua com o patrimônio histórico edificado. O foco do patrimônio tem sido o centro histórico da cidade com monumentos do período colonial e a sociedade, especificamente porque o que se percebe é que os estudantes se mantêm desinteressados e distantes do usufruto e da compreensão desse conjunto arquitetônico. Por isso, o projeto tem o objetivo de, por meio da educação patrimonial, construir vínculos entre os/as estudantes da cidade de Santa Luzia e o patrimônio histórico edificado.

Palavras-chaves: patrimônio, educação patrimonial e Santa Luzia.

ABSTRACT: The city of Santa Luzia MG and the Luzian society maintains an ambiguous relation with the built historical patrimony. The focus of heritage has been the historical center of the city with monuments from the colonial period and society, specifically because what is perceived is that the students remain disinterested and distant from the usufruct and understanding of this architectural ensemble. Therefore, the project has the objective of, through heritage education, to build bonds between the students of the city of Santa Luzia and the built historical patrimony.

Keywords: patrimony, patrimonial education and Santa Luzia.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. PROBLEMATIZAÇÃO	9
3. JUSTIFICATIVA	14
4. OBJETIVOS	15
4.1 OBJETIVO GERAL	15
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
5. REVISÃO DA BIBLIOGRAFIA	15
6. DETALHAMENTO	19
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
8. REFERÊNCIAS	28

1. APRESENTAÇÃO

O tema escolhido tem o objetivo de proporcionar uma análise da relação entre os tipos de patrimônios e educação patrimonial na cidade de Santa Luzia, a partir do patrimônio material edificado. Publicada no ano de 1987, pelo Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS), a Carta de Washington apresenta definições, princípios, objetivos, métodos e instrumentos de ação para preservar as cidades históricas com a participação efetiva do poder público e da sociedade civil. Conforme apontado no documento, “a conservação das cidades e dos bairros históricos implica uma manutenção permanente do parque edificado” (p. 3). Nesta perspectiva, pretende-se indicar como há possibilidades de trabalhar o conceito de patrimônio histórico nas escolas localizadas no município e revelar como os patrimônios das comunidades podem ser realçados e valorizados como bens culturais municipais.

O município de Santa Luzia é integrante do circuito Estrada Real, tem área de 235,076 km²,¹ está localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, tem sua ocupação datada de 1692, ou seja, 327 anos. A cidade têm patrimônios culturais materiais tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), que são estes: Solar da Baronesa, Solar Teixeira da Costa, Capela do Senhor do Bonfim, Igreja da Matriz, Hospital São João de Deus, Muro de Pedras, Igreja do Rosário e Mosteiro de Macaúbas. Todos foram tombados no nível municipal em 16 de novembro de 1989² e no nível estadual em 28 de dezembro de 1998, e inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, no Livro do Tombo de Belas Artes e do Tombo Histórico, das obras de Artes Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos³.

Neste caso, percebe-se que o patrimônio no município está direcionado para uma determinada cultura do povo luziense e com foco na herança histórica da cidade, principalmente com o bem cultural sendo compreendido como móveis edificados.

O município é dividido entre sede e distrito. A sede é considerada a parte histórica da cidade e onde se localiza os patrimônios materiais,⁴ o distrito é a parte nova do município, sendo o bairro

¹ Conforme dados do IBGE - **Santa Luzia**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/santa-luzia.html?>>. Acesso em: 11 mai. 2018.

² **RELAÇÃO DOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**. Disponível em: <www.santaluzia.mg.gov.br/index.php/sservicos-2/126-cultura?Itemid=101>. Acesso em: 27 jun. 2018.

³ Centro Histórico de Santa Luzia. Disponível em: <www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-aco-es/patrimonio-cultural-prottegido/bens-tombados/details/1/99/bens-tombados-centro-historico-de-santa-luzia>. Acesso em: 18 mai. 2019.

⁴ A nossa compreensão sobre o conceito de cidade histórica está baseada na Carta de Washington (1987): “a presente carta diz respeito, mais precisamente, às cidades grandes ou pequenas, e aos centros ou bairros históricos, com o seu ambiente natural ou edificado, que, para além da sua qualidade como documento histórico, expressam os valores próprios das civilizações urbanas tradicionais” (p. 1). In: **CARTA DE WASHINGTON**. Disponível em:

mais antigo surgido no ano de 1955. Nesta localidade está localizada mais da metade da população municipal em média de 120 mil habitantes e onde há maior número de regiões periféricas.

A população da periferia da cidade e do distrito, especificamente, a localizada no bairro Palmital tem procedência das regiões leste e oeste de Belo Horizonte. Esses moradores tiveram suas moradias destruídas por enchentes no início da década de 1980 e foram remanejados para Santa Luzia onde foram construídos conjuntos habitacionais pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB-MG).⁵ Tendo sua história de luta marcada pela conquista dos direitos, os moradores do bairro Palmital construíram um modo de viver, ser e agir peculiar na periferia, especificamente por meio da arte. E incluída no campo artístico, estão os grupos de quadrilha, constituído na década de 1990 e tem na mobilização e na atração dos jovens um papel social relevante.

No trabalho de Evelina Grunberg, Maria Horta e Adriane Monteiro (1999) a educação patrimonial é definida como “um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo” (p. 4), por meio da experiência, do contato direto, do conhecimento, da apropriação e da valorização como fatores indispensáveis para o sentimento de identidade e de cidadania. Neste documento, também produzido pelo Iphan, os centros históricos estimulam a compreensão entre presente e passado, pois permite amplo campo de investigação interdisciplinar e com profissionais diversificados, e principalmente, por meio de exercícios como mapas mentais, comparação, jogos de simulação, trabalho de campo como caminhada, fotografias e roteiros para identificar e analisar edifícios e monumentos históricos.

Enfim, acredita-se que patrimônio material tombado pela prefeitura de Santa Luzia tem seu valor cultural, porém precisa ser pensado numa perspectiva de atingir o ensino das escolas localizadas no município e incorporar o patrimônio construído pela sociedade com o objetivo de ressaltar a cultura na cidade para além do bem cultural material.

2. PROBLEMATIZAÇÃO

Qual é a relação entre a sociedade luziense e o patrimônio cultural da cidade de Santa Luzia?

<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

⁵ Ver: SILVA, Gustavo Resgala. **Formas de produção do espaço periférico metropolitano: um estudo sobre São Benedito na região metropolitana de Belo Horizonte.** 2011, 170f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

No âmbito institucional, o município de Santa Luzia têm quatro documentos⁶ que esboçam uma definição sobre patrimônio. O primeiro é o decreto Nº 772 que dispõe sobre Tombamento de Bens Integrantes do Acervo Histórico, Cultural e Artístico do Município de Santa Luzia, datado de 1989 é sucinto sobre a temática e afirma que serão tombados bens integrantes do acervo do Inventário de Proteção Cultural. O segundo é a lei Orgânica do Município de Santa Luzia datado do ano 2000, que define:

Art. 171 – Constitui um Patrimônio Cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória do povo luziense, entre os quais se incluem: I – As formas de expressão; II – Os modos de criar, fazer e viver; III – As criações tecnológicas, científicas e artísticas; IV – As obras, os objetos, os documentos, as edificações e demais espaços destinados à manifestações artísticas e culturais; V – Os sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, ecológico e científico.

O terceiro documento é a lei que institui Sistema Municipal de Cultura do ano de 2010, que tem similaridade com a lei Orgânica municipal, vejamos:

Art. 65 – Constituem e integram o Patrimônio Cultural do Município os bens móveis e imóveis de natureza material e imaterial, públicos ou privados, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes formadores da comunidade municipal. Esses bens podem ser de natureza histórica, arqueológica, paleontológica, etnográfica, linguística, folclórica, religiosa, comportamental, urbanística, arquitetônica, artística, audiovisual, paisagística e ambiental, entre os quais se incluem: I – As formas de expressão; II – Os modos de criar, fazer e viver; III – As criações tecnológicas, científicas e artísticas; IV – As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados à manifestações artístico-culturais; V – Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico; e VI – Os lugares onde se concentram e se reproduzem as práticas culturais coletivas.

⁶ Decreto nº 772 - Decreto Nº 772, de 16 de novembro de 1989 - Dispõe sobre Tombamento de Bens Integrantes do Acervo Histórico, Cultural e Artístico do Município de Santa Luzia. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/1989/Decretos%20747%20a%20773/Decreto%20n%C2%BA%20772.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019. Lei Nº 2000, de 01 de setembro de 2000 - Lei Orgânica do Município de Santa Luzia. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/Lei%20Organica/Lei%20Organica%20de%202000.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019. Lei Nº 3161, de 23 de dezembro de 2010 - Institui Sistema Municipal de Cultura. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/2010/Leis%203049%20a%203168/3161-Sistema%20Municipal%20de%20Cultura%20-%20SMC.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019. Lei Nº 3471, de 17 de fevereiro de 2014 - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia e o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/2014/Leis/3.471.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

E por último, a lei nº 3471 que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia e o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, datada do ano de 2014 que indica a função do órgão para proteção, preservação e promoção dos bens tombados pelo município por meio de tombamentos e das legislações.

De forma específica, o executivo municipal abrange a perspectiva conceitual do patrimônio entre a lei Orgânica (2000) e a criação do Sistema Municipal de Cultura (2010), principalmente por compreender que o bem patrimonial pode ser público ou privado; que à identidade, à ação e à memória está em diferentes formadores da comunidade municipal, e não apenas no povo, amplo, vago e genérico; e que os bens podem ser de natureza histórica, arqueológica, paleontológica, etnográfica, linguística, folclórica, religiosa, comportamental, urbanística, arquitetônica, artística, audiovisual, paisagística e ambiental; com a inclusão dos conjuntos urbanos e dos lugares onde se concentram e se reproduzem as práticas culturais coletivas. A mudança conceitual pode ser resultado das lutas de grupos e movimentos sociais para serem reconhecidos e que contribuem para a cultural da cidade de Santa Luzia.

Na perspectiva acadêmica, o patrimônio majoritariamente pode ser compreendido em quatro perspectivas conceituais: como narrativa do passado, como objeto de patrimonialização, na relação com o turismo e como processo e práticas de construção.

Como narrativa do passado, o patrimônio é compreendido por Manoel Guimarães (2012) como monumentalizado em lugares próximos ao cotidiano das pessoas por que a demanda contemporânea proporciona a patrimonialização com elementos particulares, onde:

“esses objetos que acreditamos pertencer ao patrimônio de uma coletividade, e, hoje, até mesmo da humanidade, estabelecem nexos de pertencimento, metaforizam relações imaginadas, que parecem adquirir materialidade a partir da presença desse conjunto de monumentos” (p. 99). Na concepção do autor, há uma aproximação entre patrimônio e memória, principalmente por que:

O patrimônio é, portanto, resultado de uma produção marcada historicamente. É ao fim de um trabalho de transformar objetos, retirando-lhes seu sentido original, que acedemos à possibilidade de transformar algo em patrimônio. Adjetivar um conjunto de traços do passado como patrimônio histórico é mais do que lhes dar uma qualidade, é produzi-los como algo distinto daquilo para o qual um dia foram produzidos e criados (GUIMARÃES, 2012, p. 100).

Como patrimonialização, o patrimônio é examinado por Rita Cruz (2012) como a institucionalização dos mecanismos de proteção do bem por meio do seu valor social. No caso do patrimônio histórico edificado ocorre a valorização, os serviços específicos e a expulsão das

populações a partir do momento em que a existência do bem está relacionada à divulgação e a disposição para que turistas possam ter acesso. Por isso, para Rita Cruz (2012), o valor de uso está diretamente relacionado ao valor de troca.

Quando os interesses econômicos se sobrepõem aos interesses culturais, transformando o patrimônio em produto econômico e, principalmente, o capitalismo modifica os produtos para serem bens descartáveis se complexifica o diálogo entre as perspectivas de cultura e espaço, pois o bem pode ser concebido como transformação, degradação ou priorização pela população local. “Aqui se identifica, então, mais uma contradição: entre as motivações que levam à patrimonialização de um dado objeto destaca-se o seu valor de uso, mas o que viabiliza sua existência como tal é o seu valor de troca” (CRUZ, 2012, p. 98). Esta relação acontece no conflito entre o patrimônio e a população do município de Santa Luzia, que vivem perspectivas diferentes sobre o bem patrimonializado.

Neste ponto, a perspectiva do patrimônio ser viabilizado como valor de troca sem a participação da população local desmobiliza sentidos e significados para o bem. Para Cruz (2012) em contextos urbanos, o tombamento pode ser considerado um suspiro de complacência de objetos representativos de um tempo e de um espaço, em que convive com a especulação imobiliária e a necessidade de ressignificar e refuncionalizar, no caso de Santa Luzia, o centro histórico, por meio da relação com a sociedade, e principalmente com as/os estudantes das escolas inseridas no município.

Na relação com o turismo, o patrimônio é assinalado por Marly Rodrigues (2012), no envolvimento do turismo cultural e do patrimônio cultural, percebendo os bens materiais como sustentação da própria atividade. A diversidade patrimonial por meio dos critérios histórico-arquitetônico, cultural e ambiental aponta para a sociedade perceber a si própria e a cultura como lugar de memória, ou seja, um campo de conflito para a valorização ao passado.

No caso brasileiro, a concepção de patrimônio como instrumento de constituição da nacionalidade por meio da Biblioteca Nacional e do Museu Nacional, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e do Arquivo Nacional, o direcionamento e o foco para o patrimônio histórico e arquitetônico se concretizou por meio do tombamento. Rodrigues (2012) afirma que o poder público percebeu a potencialidade de consumo cultural do patrimônio por meio da ação dos movimentos ecológicos e da qualidade de vida. Contudo, o patrimônio histórico e arquitetônico ainda não foi utilizado pelos poderes públicos para resolução dos problemas sociais, não atende a indústria do turismo e o uso turístico do patrimônio recebe oposições como os argumentos de ameaça da herança cultural com um turismo massificado. A relação entre turismo e patrimônio

auxilia a reflexão sobre a identidade cultural com o conhecimento de nós e do outro e a busca de equilíbrio.

Como processo e práticas de construção, o patrimônio é estudado por Maria Fonseca (1997) a partir dos atores em circunstâncias específicas, que atribuem valor ao bem. Em seu estudo sobre os bens em âmbito nacional e o pertencimento a nação, a autora indica que há um consenso ao valor dos bens para justificar investimento em proteção e compreende o patrimônio como categoria jurídica, como comunicação social, e como política pública.

Como categoria jurídica, o patrimônio está direcionado para as constituições federais e as leis impondo direitos e deveres do Estado e da sociedade no bem tombado por meio das modalidades de coisa e valor. Como comunicação social, o patrimônio pertence a linguagens distintas como arquitetura, artes plásticas, música, que por meio dos signos excepcionais e relevantes atua na identidade coletiva e na definição da unidade política. Contudo, a proteção dos bens não é suficiente para política de preservação: “isso porque a leitura de bens enquanto bens patrimoniais pressupõe as condições de acesso e de significações e valores que justifiquem sua preservação” (FONSECA, 1997, p. 38-39).

Neste ponto, a proposta para ampliar a participação social tem o mérito de democratizar o patrimônio, porém, deve-se democratizar a apropriação simbólica⁷ dos bens para se constituir como política pública. Como política pública, a autora assinala que no Brasil é necessário o Estado mais ativo e abrangente e requer esforço prévio e atuação didática, e que são os órgãos municipais que têm implementado com maior visibilidade a democratização da política cultural.

Ao conceber o patrimônio a partir das categorias de narrativa do passado, de patrimonialização, na relação com o turismo e de processo e práticas de construção, percebe-se a potencialidade patrimonial contida no centro histórico da cidade de Santa Luzia, principalmente por se construir uma narrativa do espaço tombado como cidade colonial, de pouco usufruto feito pelo executivo municipal do patrimônio enquanto valor de troca e de uso, das poucas ou raras políticas integradoras entre turismo e cultura, e da relevância de desenvolver a recepção dos bens históricos municipais na sociedade luziense, principalmente entre as/os estudantes das escolas presentes na cidade.

⁷ Para a autora, a recepção deve ser considerada como parte importante na concepção do patrimônio, pois “a recepção dos bens tombados tem uma dinâmica própria em dois sentidos: primeiro, no da mutabilidade das significações e valores atribuídos a um mesmo bem em diferentes momentos históricos – mudança que diz respeito inclusive às próprias concepções do que seja histórico, artístico, etc.; segundo, no da multiplicidade de significações e de valores atribuídos, em um mesmo momento e um mesmo contexto, a um mesmo bem, por grupos econômica, social e culturalmente diferenciados” (FONSECA, 1997, p. 40).

3. JUSTIFICATIVA

A extensão territorial do município de Santa Luzia e a divisão da cidade entre sede e distrito, a sede é considerada a parte histórica e o distrito é formado por bairros mais novos, pode ser um apontamento sobre a relação de afastamento de parte da sociedade luziense com o patrimônio histórico municipal. Na sede também estão localizados todos os patrimônios da cidade.

A cidade ainda se prende na concepção de patrimônio histórico, principalmente pelos bens tombados a nível municipal e estadual. Neste ponto, pretende-se subsidiar os governantes da cidade para que vejam formas diferenciadas de pensar o patrimônio por meio da participação e da inclusão da sociedade na definição do patrimônio e na construção de uma identidade cultural múltipla da cidade de Santa Luzia. Por meio da reflexão proposta, pretendemos ampliar a noção patrimonial concebida pelo poder público, que se restringe aos monumentos e aos imóveis considerados históricos como: Solar da Baronesa, Solar Teixeira da Costa, Capela do Senhor do Bonfim, Igreja da Matriz, Hospital São João de Deus, Muro de Pedras, Igreja do Rosário e Mosteiro de Macaúbas. Todos foram reconhecidos e tombados pelo município no ano de 1989.

No âmbito da salvaguarda do patrimônio há documentos que balizam a preservação dos patrimônios no nível internacional, as cartas patrimoniais. Um desses documentos é a chamada Carta de Washington cujo conteúdo explicita a relevância da salvaguarda da qualidade das cidades históricas por meio de princípios, objetivos, métodos e instrumentos de ação, que favoreçam a convivência da vida individual e social perpetuando bens que constituem a memória da humanidade.⁸

A Carta de Washington explicita que a participação e o envolvimento social “são imprescindíveis ao sucesso da salvaguarda. Devem ser procuradas e favorecidas em todas as circunstâncias através da necessária conscientização de todas as gerações” (CARTA DE WASHINGTON, 1987, p. 2). Neste ponto, infere-se que os/as estudantes têm pouco contato com o patrimônio histórico da cidade, por isso torna-se importante criar projetos, desenvolver visitas, e principalmente, propor participação direta dos/das jovens na concepção juvenil sobre patrimônio, ressaltando a vida comunitária na constituição de vivências sociais que mobilizam, diversificam e valorizam a cultura luziense,⁹ pois “para assegurar a participação e a responsabilização dos

⁸ **CARTA DE WASHINGTON.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

⁹ Esta função pode ser um dos objetivos do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC construído a partir da 1ª Assembleia Patrimonial Comunitária ocorrida em 26 de fevereiro de 2019. Ver: **1ª Assembleia Patrimonial Comunitária.** Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/noticias/1a-assembleia-patrimonial-comunitaria/>>. Acesso em: 11 mai. 2019.

habitantes, deve ser implementado um programa de informação geral começando a sua divulgação desde a idade escolar” (CARTA DE WASHINGTON, 1987, p. 3)

A prefeitura de Santa Luzia publicou um Atlas escolar: histórico, geográfico e cultural do município no ano de 2009¹⁰ que consta os itens Nossa História e Aspectos Culturais e Turísticos. Em ambas as partes são ressaltados os monumentos descritos acima. E penso, que ao ter contato com este documento, as crianças e a juventude estudantil da cidade não sintam interesse pelos patrimônios do município, por não fazerem parte do cotidiano escolar, principalmente das escolas localizadas no distrito; por estarem distantes e não terem visitas guiadas aos locais tidos como patrimônio pelo poder público; e por uma falta de preparo da Secretaria de Educação com a educação patrimonial que poderia ser desenvolvida com o objetivo de criar vínculos de afetividade entre a cidade e a sociedade luziense.

E neste ponto, acredita-se que a educação patrimonial trabalhada nas escolas localizadas no município pode contribuir para que diferentes atores sociais mostrem suas práticas culturais e ampliem a noção de patrimônio edificado do poder público e das leituras arquitetônicas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

- Investigar a relação entre a sociedade luziense e o patrimônio da cidade de Santa Luzia/MG.

4.2 Objetivos Específicos

- Analisar a produção de material institucional e didático elaborado pela prefeitura de Santa Luzia sobre o patrimônio histórico edificado.
- Examinar como a produção acadêmica construiu interpretações sobre o patrimônio histórico da cidade de Santa Luzia.
- Refletir sobre a educação patrimonial como instrumento para aproximação e identificação cultural entre sociedade e patrimônio institucionalizado.

5. REVISÃO DA BIBLIOGRAFIA

A produção acadêmica sobre a cidade de Santa Luzia tem o foco na Arquitetura com Moraes, Costa (1999), Coutinho, Castriota (2000), Silva, Veiga (2009) e Silva (2011).

Na produção didática, o mandato do prefeito do município entre os anos 2008 e 2012 produziu dois materiais que podemos utilizar em sala de aula: um Atlas, PREFEITURA

¹⁰ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. **Atlas Escolar Histórico, Geográfico e Cultural do Município de Santa Luzia/MG**. Belo Horizonte: Editora Cultural Brasileira, 2009. 76p.

MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (2009) e um vídeo institucional, CONHEÇA SANTA LUZIA (2011). E, para pensarmos como trabalhar os patrimônios da cidade na educação escolar utilizaremos Fernandes (1995).

Do ponto de vista acadêmico, os estudos se concentram na análise do centro histórico da cidade de Santa Luzia. Moraes e Costa (1999) discutem o desenvolvimento e o planejamento urbano rápido, descontrolado e com implicações na qualidade de vida local, e a concepção arquitetônica, que revela a necessidade de criar um novo centro ou revitalizar o centro histórico, concebendo a centralidade como “centro de atração de pessoas e mercadorias do município” (p. 12).

Coutinho e Castriota (2000) apontam a necessidade de requalificar o centro histórico, atrair atividades culturais, turísticas e de lazer, criar dinâmica social e econômica associada à paisagem histórica, assegurar sustentabilidade do patrimônio. O centro histórico é concebido como testemunho materializado “do desenvolvimento da região desde os seus primórdios no século XVIII e conserva, ainda hoje, um conjunto típico do período colonial mineiro” (COUTINHO, 2000, p. 10).

Silva e Veiga (2009) indicam as potencialidades dos inventários urbanos como instrumento de análise e gestão do patrimônio cultural nas áreas tombadas. No caso de Santa Luzia, com o centro histórico tombado em 1998 pelo IEPHA-MG há quatro inventários desenvolvidos entre os anos de 1976 e 2006. O estudo mostrou a evolução do estado de conservação dos imóveis inventariados, pois “construímos análises sobre o espaço urbano delimitado pelo perímetro de tombamento do Centro Histórico de Santa Luzia” (SILVA, 2009, p. 10).

Silva (2011) revela um objeto diferente para refletir sobre a cidade de Santa Luzia, por meio da segregação socioespacial correlacionada as desigualdades sociais e a pobreza urbana. Para o autor, o aprofundamento da compreensão das instâncias atuantes na produção do espaço periférico, ressalta a dinâmica imobiliária e “como a ação do Estado veio legitimar a expansão periférica da metrópole” (SILVA, 2011, p. 17). Esta análise indica possibilidade de pesquisar a cidade de Santa Luzia, além do centro histórico.

Este também é apontado como elemento principal PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (2009) e CONHEÇA SANTA LUZIA (2011). Estes materiais são produções institucionais com foco em atrativos turísticos e culturais da cidade, ao patrimônio histórico, concebido como o bem móvel. Para a prefeitura, o material potencializa o conhecimento da cidade, principalmente para crianças e jovens que são os construtores da cidade, “por isso, criar condições para que se apropriem de sua história e para que pensem e discutam suas origens, meios, oportunidades e recursos é responsabilidade de seus dirigentes” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 2009, p. 4).

O estudo do patrimônio na cidade de Santa Luzia envolve e problematiza as questões referentes à memória e a história. A reflexão de Jacques Le Goff (1990) indica que o monumento está relacionado à memória, ao fazer recordar, ao sinal do passado e que a história por meio dos documentos amplia a concepção do passado, contudo a concepção documento/monumento tem o objetivo de evitar que o historiador se desvie da crítica ao documento¹¹. Já na análise de José D'Assunção Barros (2009) a memória e a história são concebidas como construção e interação, onde a memória coletiva se refere “à construção de referenciais sobre o passado e sobre o presente de diferentes grupos sociais e sob a perspectiva de diferentes grupos sociais, ancoradas nas tradições e intimamente ligadas a mudanças culturais” (p. 41) e a história seria considerada como história-problema com múltiplas perspectivas para problematizar, confrontar, opor fatos e pontos de vistas.

Neste caso, as necessidades dos grupos sociais no presente estimulam a reflexão do centro histórico de Santa Luzia como espaço de cultura da cidade. Enfim, pretende-se examinar como inserir a sociedade luziense, especificamente a escolar na concepção patrimonial mais ampla, em que se sintam produtores da cultura na cidade de Santa Luzia.

Os documentos analisados¹² sobre o município de Santa Luzia não apresentaram nenhuma proposta sobre educação patrimonial. Na perspectiva institucional, Grunberg (1999) apresenta como exercícios que podem ser trabalhados nas visitas aos lugares de memória: os mapas mentais, a comparação, os jogos de simulação, a caminhada e o roteiro, e as fotografias. Para cada atividade, há objetivos que devem ser trabalhados, e principalmente, “os alunos devem saber para que estão fazendo a visita, ter atividades específicas para ver, fazer e registrar, ou seja, um roteiro básico de observação preparado pelo professor, que ao mesmo tempo auxiliará e provocará discussões sobre a conservação e as mudanças ocorridas na área” (GRUNBERG, 1999, p. 26).

¹¹ “O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa” (LE GOFF, 1990, p. 545).

¹² Decreto nº 772 - Decreto Nº 772, de 16 de novembro de 1989 - Dispõe sobre Tombamento de Bens Integrantes do Acervo Histórico, Cultural e Artístico do Município de Santa Luzia. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/1989/Decretos%20747%20a%20773/Decreto%20n%C2%BA%20772.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019. Lei Nº 2000, de 01 de setembro de 2000 - Lei Orgânica do Município de Santa Luzia. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/Lei%20Organica/Lei%20Organica%20de%202000.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019. Lei Nº 3161, de 23 de dezembro de 2010 - Institui Sistema Municipal de Cultura. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/2010/Leis%203049%20a%203168/3161-Sistema%20Municipal%20de%20Cultura%20-%20SMC.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019. Lei Nº 3471, de 17 de fevereiro de 2014 - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia e o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/2014/Leis/3.471.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

Ainda no âmbito institucional, a Base Nacional Comum Curricular propõe trabalhar com a noção de patrimônio cultural que entrelaça os campos de experiências das crianças com “as situações e as experiências concretas da vida cotidiana” (BNCC, 2018, p, 40). A noção apresentada de patrimônio abrange as áreas de língua portuguesa, arte, língua inglesa, educação física, ciências, geografia e história. Na área de História, nos anos iniciais está o foco do trabalho com o patrimônio, principalmente o terceiro e o quinto ano.

Para o terceiro, na unidade temática denominada as pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município há nos objetos de conhecimento os patrimônios históricos e culturais da cidade e/ou do município em que vive que propõe o desenvolvimento da habilidade (EF03HI04) identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados (p. 410-411). Para o quinto ano, Na unidade temática denominada registros da história: linguagens e culturas há nos objetos de conhecimento os patrimônios materiais e imateriais da humanidade para desenvolver a habilidade (EF05HI10) inventariar os patrimônios materiais e imateriais da humanidade e analisar mudanças e permanências desses patrimônios ao longo do tempo (p. 414-415).

As ações propostas são:

- Constituir uma equipe multidisciplinar formada por representantes da área da educação, dos conselhos municipais de Políticas Públicas, do Patrimônio Municipal, de Cultura e de Educação, pedagogos, arquitetos, historiadores e museólogos;
- Debater entre os membros da equipe as possibilidades de efetivar uma política educacional direcionada ao patrimônio;
- Apresentar nas escolas municipais e estaduais um questionário que possibilite os/as professores/professoras e os/as discentes das redes opinarem sobre a viabilidade do trabalho com a educação em patrimônios;
- Estruturar os questionários numa base de dados para que possa ser utilizada como fonte de pesquisa;
- Sugerir a criação de uma política de educação patrimonial municipal a partir da participação da equipe multidisciplinar, dos/das professores/professoras e os/as discentes;
- Mobilizar a sociedade luziense para que possa participar das discussões na Câmara dos Vereadores da cidade, debater e apoiar a proposta de educação patrimonial com a finalidade de apresentar ao legislativo em forma de lei.

6. DETALHAMENTO

Nas leituras acadêmicas, a concentração de trabalhos sobre o centro histórico de Santa Luzia, especificamente do patrimônio histórico edificado e sua relação com os moradores da cidade está na área da arquitetura.

Morais e Costa (1999) assinalam como a definição de um centro é importante para o município, este deve ser o polo multifuncional, “o local que concentra os usos comerciais, governamentais, públicos e de serviço” (p. 41). No território luziense há possibilidade de pensar em três centros: parte alta, parte baixa e distrito do São Benedito. A parte alta é onde está localizado o centro histórico, principalmente em três vias na rua do Serro, na rua Floriano Peixoto e na rua Direita, onde o povoado se desenvolveu ao entorno da Igreja Matriz, um lugar inserido de símbolos, memória e imagem da cidade, “ela se caracteriza por estruturas arquitetônicas barrocas, com casarios remanescentes do período do ciclo do ouro” (MORAIS, COSTA, 1999, p. 20). A parte baixa é próxima a Estação Ferroviária e a rua do Comércio, também se localizando o complexo industrial e o bairro Frimisa. O distrito do São Benedito teve seu crescimento urbano na década de 1970, por meio dos conjuntos habitacionais, que levou urbanização, comércio e segregação espacial.

Estes locais apontam como o município tem assentamentos urbanos dispersos com concentração nos três núcleos. Neste ponto, os autores revelam que o desenvolvimento urbano dependeria da valorização da rua Direita ou da construção de um novo centro. A rua Direita pode ser considerada um centro com manifestações culturais, “igrejas, museus, bares, efervescência cultural e símbolos de atrativo turístico aí estão inseridos” (MORAIS, COSTA, 1999, p. 44). E a construção de um novo centro estaria relacionada à necessidade de criar um centro para o município, que sofreria com o volume de tráfego e congestionamento similar ao centro histórico. A pesquisa realizada no ano de 1999 assinalou como a mudança dos centros políticos e econômicos, antes localizados na rua Direita, para a região do bairro Frimisa desvalorizou os imóveis do centro histórico, o que exigiria do povo uma fiscalização permanente para que o patrimônio não fosse degradado.

Na análise de Coutinho e Castriota (2000), a legislação existente direcionada para o centro histórico não incluía o gerenciamento econômico do patrimônio e é precária pela falta de fiscalização e de política de valorização dos bens históricos. Para os autores, o centro histórico é área mais antiga da cidade, localizada a margem direita do rio das Velhas, e “abriga o maior e mais significativo acervo arquitetônico e artístico de Santa Luzia, formado pelos conjuntos arquitetônicos das ruas do Bonfim, Direita, Floriano Peixoto e Serro” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 36).

O povoado se formou na cidade no século XVIII, por meio da atividade comercial, que serviu de entreposto entre as regiões de Sabará e do Serro.

Na concepção dos estudiosos, o centro histórico consolidou a memória material e imaterial, com festas populares e religiosas como o Jubileu de Santa Luzia, a Festa do Rosário, a Festa do Divino e o Término da Revolução, e envolveu “crenças, lendas, origem de festas, edificações significativas do período colonial, costumes – que se mantém viva, até hoje, significativa e formadora da identidade da cidade” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 39). O desenvolvimento de núcleos e de povoados dentro do município como na parte baixa, próximo a Estação Ferroviária e a fábrica de tecidos no final do século XIX, da região industrial e do São Benedito na década de 1950 trouxe um crescimento para a cidade concomitantemente com uma população de baixíssima renda expulsa do centro de Belo Horizonte, “a qual não possuía ligação nenhuma com a história de Santa Luzia e não trazia consigo sentimento de posse e amor pelo patrimônio da cidade, como os moradores mais antigos” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 41).

No centro histórico ocorreram à saída das atividades econômicas, políticas e administrativas da cidade, o que pode contribuir para uma política preservacionista, direcionando ações, estimulando aproveitamento do complexo urbano, garantindo recursos, revitalizando atividades culturais e ressaltando o caráter residencial “onde se localizam, ainda hoje, as residências das famílias da elite tradicional da cidade” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 51).

Para os arquitetos, o plano de reabilitação do centro histórico tem quatro programas: revitalização econômica, para “estimular o desenvolvimento do turismo cultural e doméstico” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 67); revitalização cultural, para “realizar a educação patrimonial – fortalecendo a identidade local e a conscientização da necessidade de preservação” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 68) e para tornar “a população um agente ativo na preservação” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 68); apoio à gestão do patrimônio; e requalificação ambiental do patrimônio edificado e dos espaços públicos para “resgatar a ambiência do Centro Histórico e instituir um ritmo de passagem mais lento” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 72) e para “prover o espaço público de mobiliário urbano adequado ao uso e ambiência específica” (COUTINHO, CASTRIOTA, 2000, p. 73). Enfim, o plano apresentado por Coutinho e Castriota (2000) indica direções para modificação do espaço com o objetivo de “atrelar o desenvolvimento econômico e social a condição de preservação do patrimônio edificado e cultural” (p. 82).

Para Silva e Veiga (2009) a Carta de Restauro, de 1972, a carta de Washington, de 1986, e a carta de Petrópolis, de 1987 assinalam a relevância dos inventários como suporte de planejamento

urbano e gestão de bens de interesse cultural, “realizado de forma sistemática, acompanha as transformações pelas quais o espaço urbano passa sem tentar congelar a cidade em determinada época” (p. 22). No caso da cidade de Santa Luzia, onde o centro histórico apresenta características do século XVIII em duas vias principais, as ruas Floriano Peixoto e Direita, os inventários apontam as políticas públicas de cada época sob a chancela das instituições patrimoniais.

No estudo das arquitetetas, houve a seleção de quatro inventários: 1976, realizado pela Plambel; 1986, feito pelo IEPHA com o programa Inventário do Patrimônio Cultural (IPAC); 1996, realizado pela prefeitura de Santa Luzia; e 2006, feito pelo ICMS Cultural. Os três primeiros trabalhos apontavam a relevância da proteção e da preservação das edificações próximas ao centro histórico, o comércio próximo a Estação Ferroviária, o Convento de Macaúbas, a Fazenda São Vicente, a Fazenda Boa Esperança e o Muro de Pedra.

O inventário de 1976 “contribuiu, posteriormente, para incentivar a intervenção do poder público na preservação do patrimônio” (SILVA, VEIGA, 2009, p. 33); o de 1986 gerou como resposta do município “o estabelecimento de uma política de tombamento de bens culturais na cidade” (SILVA, VEIGA, 2009, p. 39) com o decreto 772/89; o de 1996 “ratificou a necessidade de uma ação mais eficiente por parte do poder público, culminando no tombamento estadual do Centro Histórico, em 1998” (SILVA, VEIGA, 2009, p. 44), e o de 2006 a prefeitura de Santa Luzia apresentou o plano de inventário para toda a cidade com bens móveis, imóveis e imateriais, incluindo como metodologia a história oral com a justificativa de construir um efeito conscientizador e legitimador dos valores culturais com a participação da sociedade luziense e com a autenticidade do projeto via iniciativa do poder público.

Para Silva (2011) a região do São Benedito teve como padrão de ocupação e crescimento urbano por meio de loteamentos populares e ocupação de terrenos públicos vazios, concretizados nos conjuntos habitacionais Cristina e Palmital. Conforme o arquiteto, os conjuntos indicavam a organização socioespacial com o Palmital localizado aos fundos do Cristina, o que gerou discriminação e segregação social “como resultado de uma política de remoção e realocação de moradores das favelas da região central da capital” (SILVA, 2011, p. 115). Os moradores direcionados para o conjunto habitacional Palmital foram retirados das favelas próximas a região leste e ao rio Arrudas em Belo Horizonte, principalmente por terem sofrido com as enchentes no início dos anos 1980. Incentivados com a política habitacional do regime militar, especificamente pelos conjuntos habitacionais desenvolvidos pela Companhia de Habitação de Minas Gerais (Cohab-MG), os moradores participaram do processo de favelização periférica como resultado da

consolidação das favelas centrais, por meio de invasões de terra, irregularidades fundiárias e ocupações irregulares.

Silva (2011) revela como a situação na região do São Benedito, e principalmente no Palmital é um estímulo à ocupação irregular, por meio da desvalorização imobiliária, da existência de terras públicas desocupadas, da omissão do poder público e da especulação imobiliária. A localização do conjunto habitacional Palmital desenvolveu um sentimento de estigmatização da favela como local de pobreza, violência e criminalidade, pelos habitantes do conjunto habitacional Cristina e da sede da cidade de Santa Luzia, que “responsabilizam a administração local da época por ‘trazer mais pobres’ para o município” (SILVA, 2011, p. 125).

O mapeamento do centro histórico da cidade de Santa Luzia na produção de recursos didáticos produzidos pela prefeitura é concebido de forma semelhante às leituras arquitetônicas. A Prefeitura de Santa Luzia (2009) tem na apresentação do Atlas, assinada pelo prefeito e pela secretária de educação, a afirmativa de ser “um importante instrumento didático-pedagógico para o trabalho em nossas escolas” (p. 2), e “foi pensado como recurso que potencializa o conhecimento sobre a cidade” (p. 2). Também objetiva “permitir que educadores e educandos possam, de alguma forma, identificar-se com as imagens e os textos, conhecendo a cidade e sentindo-se parte dela com orgulho” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2009, p. 2).

A parte direcionada para o centro histórico do município está localizada no Atlas nas páginas 67 a 72 com o título aspectos culturais e turísticos. Nestas percebemos como o enredo narrativo foi construído com a necessidade de definir cultura como “aquilo que dá identidade a um povo” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2009, p. 67), a relevância da conceituação de um bem cultural como “produto do processo cultural que possibilita ao ser humano o conhecimento e a consciência de si mesmo e do ambiente que o cerca” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2009, p. 67) e da justificativa para posicionar Santa Luzia no Circuito do Ouro, “é merecimento pela beleza de sua história e pelo potencial turístico que possui” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2009, p. 67).

Após a exposição acima, o Atlas mostra o patrimônio cultural da cidade como bens materiais, descritos nas páginas 67, 68, 69, 70 e 71, a Capela de Nosso Senhor do Bonfim, o Hospital de São João de Deus e Capela, a Capela do Instituto São Jerônimo, o Solar da Baronesa, o Marco Comemorativo da Ação Pacificadora de Caxias, a Rua Direita, o Mosteiro de Macaúbas, a Estação Ferroviária, a Igreja São João Batista, a Fazenda Boa Esperança e o Teatro Municipal. Como bens imateriais são citados afazeres, danças, cantos e memória oral, localizados nas páginas 71 e 72, e são descritos em forma de itens em dois quadros: um com calendário de 18 eventos

culturais e festas religiosas, e outro com grupos e manifestações culturais, sendo 15 de dança, 15 de música e 2 de teatro.

Também como recurso didático, o vídeo institucional da prefeitura de Santa Luzia, publicado no ano de 2011, é simbólico por posicionar a cidade em um contínuo entre passado, presente e futuro por meio da fé, da tradição e da alegria. Neste, o centro histórico está inserido no período colonial e no ciclo do ouro como “referências vivas da história de Minas e do Brasil” (CONHEÇA SANTA LUZIA, 2011). Ainda é ressaltada como característica do município as festas religiosas, o carnaval de rua, os corais musicais, os grandes shows, os sabores, os bens materiais, a avenida Brasília, e a proximidade com a cidade administrativa de Minas Gerais.

Enfim, há uma similaridade entre as leituras arquitetônicas e os recursos didáticos escolhidos. Moraes e Costa (1999) e Coutinho e Castriota (2000) reafirmam como o centro histórico de Santa Luzia tem suas peculiaridades que merecem ser ressaltadas, e aproximam da concepção do Atlas (2009) e do vídeo institucional Conheça Santa Luzia (2011). E por outro lado, Silva e Veiga (2009) indicam como os inventários podem contribuir para o conhecimento de toda a cidade de Santa Luzia e Silva (2011) como o conjunto habitacional Palmital, onde resido, foi criado sob a concepção de estigma. Omitido pela Prefeitura de Santa Luzia (2009) e pelo vídeo institucional Conheça Santa Luzia (2011), a população do bairro Palmital e suas manifestações culturais são ignoradas pelo poder público, que defende a divulgação de uma única concepção de cultura, a do centro histórico.

Neste ponto, a compreensão da salvaguarda do patrimônio histórico edificado é relevante para a cidade principalmente para ressaltar vínculos entre o passado das Minas Gerais e o presente. Contudo, o trabalho pretende propor que, para além da visão do patrimônio concebida pela arquitetura, é importante ampliar a perspectiva entre a educação patrimonial e os patrimônios da cidade. Em princípio, coloca-se como prioridade a criação de laços afetivos entre a cidade e os/as moradores por meio da educação patrimonial que deve estar presente nas escolas localizadas no município. E com o desenvolvimento de um programa oficial que saiba ouvir a sociedade e praticar a participação e a aproximação entre os munícipes e o patrimônio histórico edificado, que se pode construir uma relação mais sensível sobre a sociedade luziense e a parte cultural do patrimônio já institucionalizado. Por outro lado, a educação patrimonial pode ser fundamental para o abarcamento das sensibilidades das pessoas e de suas memórias, ou seja, pode suscitar sentimentos de que o pertencimento e a cultura local também podem ser considerados como patrimônio e ser merecedor de apoio organizacional para sua valorização.

Por isso, enfatizar as ações de envolvimento da sociedade luziense nos poderes institucionalizados possibilita recriar vínculos, reforçar as políticas de patrimônio na sua amplitude, interagir e agir como sujeitos históricos, e especificamente, compreender como a atuação dos grupos sociais diante dos espaços patrimonializados da cidade interfere no sentimento de pertença e de distinção entre os munícipes e a cidade de Santa Luzia.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise realizada sobre patrimônio e a sociedade luziense apresenta-se duas considerações: a primeira está relacionada à forma como a identidade cultural da cidade de Santa Luzia é divulgada pelos órgãos institucionais e pelas leituras arquitetônicas, e a segunda está direcionada para a educação patrimonial nas escolas dentro do município.

A proposta de reflexão de um objeto academicamente e como recurso didático abrangeu uma área de observação anteriormente inquestionável. Nos estudos acadêmicos Moraes, Costa (1999) e Coutinho, Castriota (2000) o centro histórico se tornou o eixo das verificações arquitetônicas. Com características do período colonial, a localidade tem sua importância histórica reconhecida pela elite luziense e pelo poder público, explícito nos tombamentos municipais e estaduais realizados, respectivamente, nos anos de 1989 e de 1998. Já Silva, Veiga (2009) reflete a cidade como totalidade por meio dos inventários e Silva (2011) analisa a formação da periferia metropolitana existente na região do São Benedito.

A divisão do município de Santa Luzia em três territórios parte alta, parte baixa e distrito São Benedito, a distância entre o distrito e o centro histórico de 9,8 km, a estrutura viária precarizada da cidade com apenas uma empresa de transporte urbano que monopoliza as linhas e os itinerários dos ônibus e o preconceito direcionado principalmente para a população do bairro Palmital são elementos dificultadores para que a população luziense em sua totalidade, e principalmente, as crianças e os adolescentes estudantes das escolas municipais e estaduais tenham um sentimento identitário com a cultura apresentada no centro histórico.

Existe a necessidade de inculcar nos estudantes do município de Santa Luzia um sentimento em relação ao patrimônio histórico edificado da cidade. A reflexão sobre a cidade de Santa Luzia se baseará na proposta de educação patrimonial apontada pelos órgãos institucionais e pelas experiências locais.

No âmbito institucional, o Governo Federal por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) tem se mobilizado para discutir e aprofundar a educação patrimonial

como prioridade nos vínculos entre sociedades e governos. Para o Iphan a educação patrimonial¹³ possibilita construir, dividir, investigar, entender e transformar a realidade por meio da participação das comunidades nas ações educativas, da inserção dos bens culturais no cotidiano das pessoas, da compreensão do patrimônio como campo de conflito, dos territórios como espaços educativos, da intersectorialidade das políticas públicas e da abordagem transversal e dialógica.

No guia básico, escrito por Evelina Grunberg, Maria Horta e Adriane Monteiro (1999) e produzido pelo Iphan, os centros históricos estimulam a compreensão entre presente e passado, pois permite amplo campo de investigação interdisciplinar e com profissionais diversificados, e principalmente, por meio de exercícios como mapas mentais, comparação, jogos de simulação, trabalho de campo como caminhada, fotografias e roteiros para identificar e analisar edifícios e monumentos históricos. Todos devem ter preparação em sala de aula com estímulo a observação, introdução à discussão e sensibilização, objetivo claro e com ideias e informações sendo trabalhadas em sala de aula após a visita, pois “Os alunos devem saber para que estão fazendo a visita, ter atividades específicas para ver, fazer e registrar, ou seja, um roteiro básico de observação preparado pelo professor, que ao mesmo tempo auxiliará e provocará discussões sobre a conservação e as mudanças ocorridas na área” (GRUNBERG, 1999, p. 26).

No programa Mais Educação, o Iphan propõe a inclusão da temática educação patrimonial na organização curricular e na ampliação da jornada escolar porque “trata-se da construção de uma ação intersectorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira”. Este tem como função apontar a educação para além dos muros da escola, em espaços educativos com mapeamento inicial das referências culturais e inventário pedagógico do patrimônio cultural local, por meio da organização e reunião de informações com o olhar dos estudantes.

E no programa Casas de Patrimônio, o Iphan propõe construir o conhecimento e garantir a participação da sociedade para “o aperfeiçoamento da gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto do patrimônio cultural”¹⁴ com o objetivo de interligar experiências e espaços de natureza educativa para valorização do patrimônio cultural. Os desafios serão ampliar diálogo com a sociedade a partir da educação patrimonial, multiplicar locais de gestão compartilhada, fomentar novas práticas de preservação, e atuar “por meio de ações educacionais formais e não formais, em

¹³ “Constitui-se de todos os processos educativos formais e não formais que têm como foco o patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação”. Educação patrimonial. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/343>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

¹⁴ Casas de Patrimônio. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/502/>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

parceria com escolas, agentes culturais, instituições educativas não formais, coletivos, grupos e demais segmentos sociais e econômicos”.¹⁵

As experiências locais foram desenvolvidas por Fernandes (1995), Brito (2011) e Braga (2011). Fernandes (1995) examina como a preservação do patrimônio está relacionada à identidade cultural e a qualidade de vida dos moradores, para que se identifique com o passado e não deprede e nem viole os bens culturais. No caso da sociedade luziense, especificamente dos moradores das periferias, percebe-se um distanciamento entre o denominado patrimônio histórico, circunscrito no centro histórico e as regiões periféricas, ou seja, a sociedade “não se sente corresponsável pela preservação dos bens culturais, na medida em que ela mesma não foi consultada acerca do que deve ser preservado ou não” (FERNANDES, 1995, p. 138).

O autor apontou três categorias importantes para a construção de uma identidade diante dos bens culturais, refleti-los como bens histórico, ecológico, artístico e científico. Para o autor, a preservação do patrimônio de uma cidade é uma questão de cidadania, em que se inscreve a memória histórica com acesso a todos por meio de um elo afetivo.

Na concepção de Ana Paula Brito (2011) há dificuldades em produzir estratégias de educação patrimonial a nível nacional, por isso as referências culturais são locais, em que se busca relacionar a sociedade e o bem tombado, por meio da educação patrimonial com a sensibilização e o cuidado. Para a autora, os limites e os avanços das ações educativas patrimoniais estão vinculados à cidadania com valores afetivos e da educação como resultado da ação do meio sociocultural. “A educação patrimonial é uma estratégia de visibilidade dessa teia que envolve o ato educativo, colaborando de modo fundamental para dar sentido ao vivido, ao construído e ao aprendido, estabelecendo vínculos duradouros entre identidade, memória e cidadania” (BRITO, 2011, p. 18).

Para Emanuel Braga (2011) as memórias podem ser consideradas patrimônios afetivos, que impactam paisagens culturais e comunidades tradicionais. E neste ponto, a educação patrimonial possibilita as comunidades se tornarem protagonistas dos seus patrimônios, por meio da influência da educação patrimonial no espaço escolar, superando o desaparecimento e o artificialismo, e desenvolvendo a consciência do patrimônio por meio da diversidade, um paradigma que deve ser construído entre instituições governamentais e não-governamentais. Esta possibilidade aponta para ações e agentes multiplicadores para a preservação da memória, em que as comunidades percebem a fundamental importância na construção do patrimônio e se desenvolvem localmente.

¹⁵ Casas de Patrimônio. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/502/>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

A consciência da importância do tema patrimônio cultural, como elemento de pertencimento dos indivíduos à sua coletividade, poderá tornar-se uma importante atitude para a formação de verdadeiros agentes do desenvolvimento local. Crianças, adolescentes, líderes comunitários, empresários, entre outros segmentos da sociedade, por meio de um processo educativo, podem passar a valorizar e considerar o patrimônio cultural como elemento chave para um desenvolvimento sustentável (BRAGA, 2011, p. 20-21).

As propostas de educação patrimonial têm duas direções: utilizar lugares de memória no processo educativo, ou seja, o poder público por meio da secretaria de educação precisa construir estratégias educativas para atingir todos os estudantes da cidade, mobilizando os professores das redes municipais e estaduais com cursos de extensão focados nos patrimônios da cidade, e disponibilizando transporte adequado para que os/as estudantes tenham contato com os lugares memória do município.

A segunda direção está relacionada à valorização da diversidade cultural existente na cidade. No Atlas, produzido pela prefeitura municipal, há um quadro localizado na página 72 com o nome de grupos e manifestações culturais existentes no município. Estes totalizam 18, sendo que metade (9) estão localizados no distrito e, ao menos 4 no bairro Palmital. Além dos grupos e das manifestações culturais, o bairro tem como centralidade a praça da Savassi, reunindo pessoas, expondo manifestações culturais e a feira aos domingos. José Fernandes (1995) afirma que os roteiros feitos na cidade de Fortaleza incluíram os patrimônios culturais e foram incorporados nos livros didáticos das séries iniciais para o desenvolvimento da consciência preservacionista, apontando o passado, a memória e a história do município, principalmente porque o compromisso da escola é construir vínculos entre identidade, memória e participação.

Enfim, reconhecemos o valor do centro histórico de Santa Luzia como patrimônio cultural da cidade, contudo sabemos que para que toda a sociedade luziense se sinta responsável pelos bens culturais é importante ter acesso e conhecimento aos locais com características coloniais, e concomitantemente, ter reconhecidas pelo poder público as manifestações, os lugares, os objetos, as celebrações, as formas de expressão, os saberes, e os seus grupos culturais¹⁶ que extrapolam as fronteiras do centro histórico e que constroem múltiplas identidades luzienses.

¹⁶ “Baseiam-se nas que o Iphan adota em seus trabalhos de identificação e reconhecimento do Patrimônio Cultural Brasileiro”. In: Programa mais educação. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/581/>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

8. REFERÊNCIAS

BARROS, José D'Assunção. História e memória – uma relação na confluência entre tempo e espaço. **Mouseion**, vol. 3, nº 5, p. 35-67, jan-jul/2009. Disponível em: <https://biblioteca.unilasalle.edu.br/docs_online/artigos/mouseion/2009_v3_n5/jdbarros.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRAGA, Emanuel Oliveira. Memória, patrimônio cultural e cidadania. In: TOLENTINO, Átila B.; BRITO, Ana Paula Ferreira; BRAGA, Emanuel O.; AIRES, J. M. N.; ALBUQUERQUE, H. M.; MARTINS, J. A.; ROCHA, F. A.; SILVA, M. O. E.. (Org.). **Educação Patrimonial**: Orientações ao Professor (Caderno Temático, 1). João Pessoa: Premier, 2011, v. 1000, p. 19-21.

BRITO, Ana Paula F. de; TOLENTINO, Átila B. (Org.) . Educação patrimonial: primeiras ideias. In: TOLENTINO, Átila B.; Ana Paula Ferreira de Brito; BRAGA, Emanuel O.; AIRES, J. M. N.; ALBUQUERQUE, H. M.; MARTINS, J. A.; ROCHA, F. A.; SILVA, M. O. E. (Org.). **Educação Patrimonial**: Orientações ao Professor (Caderno Temático, 1). João Pessoa: Premier, 2011, v. 1000, p. 14-18.

CARTA DE WASHINGTON. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

CASAS DE PETRIMÔNIO. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/502/>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

CENTRO HISTÓRICO DE SANTA LUZIA. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protetido/bens-tombados/details/1/99/bens-tombados-centro-historico-de-santa-luzia>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

CONHEÇA SANTA LUZIA. **Vídeo institucional da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MG**. 3m.11s. Publicado em 10 de mai. de 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=m1ijBk1uSdQ>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

COUTINHO, Lilian Caroline Radespiel; CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Preservação da paisagem de Santa Luzia**: plano de reabilitação do centro histórico. 2000, 103f. Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Patrimonialização do patrimônio: ensaio sobre a relação entre turismo, patrimônio cultural e produção do espaço. **Geousp**, v. 31, p. 95-104, 2012.

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/343/>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Memória e Ensino de História. In: BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes (Org.). **O saber histórico na sala de aula**. 2ed. São Paulo: Contexto, 1995. p. 128-148.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1997. 316p.

GRUNBERG, Evelina; HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; MONTEIRO, Adriane Queiroz. **Guia Básico de Educação Patrimonial.** Rio de Janeiro: IPHAN/Museu Imperial, 1999. v. 1. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/temp/guia_educacao_patrimonial.pdf.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2019.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. História, memória e patrimônio. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 34, p. 91-111, 2012.

LE GOFF, Jacques, 1924 **História e memória** / Jacques Le Goff; tradução Bernardo Leitão... [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990. Disponível em: <<https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/Hist%C3%B3ria-e-Mem%C3%B3ria.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

MORAIS, Brígida de Oliveira; COSTA, Stael de Alvarenga Pereira. **Santa Luzia na virada do milênio:** realidade, utopias e esperanças: um olhar sobre o desenvolvimento urbano. 1999. 66f. Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. **Atlas Escolar Histórico, Geográfico e Cultural do Município de Santa Luzia/MG.** Belo Horizonte: Editora Cultural Brasileira, 2009. 76p.

1ª ASSEMBLEIA PATRIMONIAL COMUNITÁRIA. Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/noticias/1a-assembleia-patrimonial-comunitaria/>>. Acesso em: 11 mai. 2019.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/581/>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

RELAÇÃO DOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1HC2IGUpumR8dV8orBRgmGgL5zRHxdHjw/view>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

RODRIGUES, Marly. Preservar e consumir: o patrimônio histórico e o turismo. In: FUNARI, Pedro Paulo e PINSKY, Jaime (Orgs.) et al. **Turismo e patrimônio cultural.** São Paulo: Contexto, 2001. p. 15-24.

SANTA LUZIA. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/santa-luzia.html?>>. Acesso em: 11 mai. 2018.

SILVA, Daniele Rossato; VEIGA, Ana Cecília Nascimento Rocha. **Os inventários urbanos como instrumento de análise e gestão do patrimônio cultural:** quatro momentos do inventário em Santa Luzia. 2009, 92f. Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

SILVA, Gustavo Resgala. **Formas de produção do espaço periférico metropolitano: um estudo sobre São Benedito na região metropolitana de Belo Horizonte.** 2011, 170f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

Legislação

Decreto Nº 772, de 16 de novembro de 1989 - **Dispõe sobre Tombamento de Bens Integrantes do Acervo Histórico, Cultural e Artístico do Município de Santa Luzia.** Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/1989/Decretos%20747%20a%20773/Decreto%20nC2%BA%20772.pdf.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

Lei Nº 2000, de 01 de setembro de 2000 - **Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.** Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/Lei%20Organica/Lei%20Organica%20de%202000.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

Lei Nº 3161, de 23 de dezembro de 2010 - **Institui Sistema Municipal de Cultura.** Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/2010/Leis%203049%20a%203168/3161-Sistema%20Municipal%20de%20Cultura%20-%20SMC.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

Lei Nº 3471, de 17 de fevereiro de 2014 - **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia e o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.** Disponível em: <<http://www.santaluzia.mg.gov.br/images/leis/2014/Leis/3.471.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019.